



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 121, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

“Nomeia servidor aprovado em Concurso Público para emprego de Ouvidor.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o resultado classificatório do Concurso Público, Edital de Homologação nº 001/2023 e Convocação nº 063/2026;

RESOLVE:

NOMEAR à partir de 01 de abril de 2026, o Sr. **RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO**, portador da cédula de identidade R.G. nº 44.***.***-2 SSP/SP, C.P.F. nº 366.***.***-22, para exercer o cargo de Ouvidor, junto ao Gabinete do Diretor do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo remuneração de acordo com a Referência 24 do Anexo III da Lei Municipal nº 1.832 de 30 de janeiro de 2026.

TENDO EM VISTA o Tempo de Serviço, o servidor ora nomeado, fica dispensado do Estágio Probatório, previsto na Lei Complementar nº 047, de 08 de dezembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 26 de março de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 26 de março de 2026.
/acm.